

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N° 001/2016

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** para a **SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA** aberta pelo Edital n° 001/2016, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **22 de maio de 2016**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – O emprego que terá prova prática é o seguinte: **MOTORISTA DE ÔNIBUS.**

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, para convocação da Prova Prática, conforme previsto no item 12, na Tabela 12.1, do Edital de Abertura n° 001/2016.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original). Os candidatos deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação (original), válida, conforme requisito mínimo para o emprego, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o emprego previsto no Anexo I do Edital de Abertura n° 001/2016, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado da seleção competitiva pública.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura n° 001/2016.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 18 de maio de 2016.

Carlos Roberto Pupin
Presidente do CISAMUSEP